



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

PORTARIA ICBIM Nº 1, de 22 de janeiro de 2013.

O Prof. Dr. Marco Aurélio Martins Rodrigues, Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor Substituto;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 09/2007, alterada pela Resolução Nº 04/2011, ambas do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia, que estabelece normas e procedimentos gerais destinados à realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Setor de Histologia (ARMOR) indicou os membros para a constituição da Banca Examinadora e também a necessidade de criação desta mesma para disciplinar a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, em regime de 40h semanais, da Disciplina de Biologia Celular, Histologia e Embriologia, para ingresso no 1º semestre/2013;

CONSIDERANDO que o Edital Nº 114/2012, de 04/12/2012, foi publicado no dia 06/12/2012 – Seção 3 – página 121, e também o Edital de Retificação, datado de 12/12/2012, foi publicado no dia 13/12/2012 – Seção 3 – página 81, do Diário Oficial da União (DOU);

RESOLVE

- Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Banca Examinadora que se encarregará da seleção dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, em regime de 40h semanais da Disciplina de Biologia Celular, Histologia e Embriologia;
- Art. 2º - Determinar que a seleção seja feita com um quorum mínimo de três membros da comissão examinadora se ausentando da mesma o orientador do candidato que, porventura, compor a banca, quando o referido candidato estiver sob análise/avaliação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

- Art. 3º - Nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão Julgadora composta dos seguintes professores: **Presidente:** Profª Drª Karen Renata Nakamura Hiraki (ICBIM/UFU); **Membros Titulares:** 1- Profª Drª Bellisa de Freitas Barbosa (ICBIM/UFU); 2- Prof. Dr. Renato Simões Cordeiro (ICBIM/UFU); **Membro Suplente:** Prof. Dr. Alberto da Silva Moraes (ICBIM/UFU);
- Art. 4º - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos em consonância aos dispositivos do Edital e Normas que disciplinam a matéria;
- Art. 5º - Determinar que a Banca Examinadora realize a seleção durante o período de 29 a 31 de janeiro de 2013;
- Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof. Dr. Marco Aurélio Martins Rodrigues
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas
Portaria R N° 597/2009